



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO

#### EDITAL N.º 06, DE 03 DE MAIO DE 2024.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, com alterações posteriores e com o Decreto n.º 133, de 19 de abril de 2022, com alterações posteriores, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 01/2024 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.

É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

#### 1. DOS CONVOCADOS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	N.º INSCRIÇÃO
22.º	LUCIANO CARLOS DA SILVA	09.º

#### 2. DA DATA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficam convocados os candidatos para comparecer no dia 10 de maio de 2024, na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, para conformar a intenção de aderir ao programa e iniciar as atividades.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de maio de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA LUCIA WOHLGEMUTH DE SOUZA  
Data: 03/05/2024 16:20:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Lúcia Wohlgemuth de Souza  
Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social em exercício